



OFÍCIO Nº 233A/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20210319037

São Miguel do Guamá-PA, 19 de março de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Ronaldo das Mercês Costa  
Secretário Municipal de Finanças e Administração  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

**Assunto: Solicitação para Locação de Imóvel**

Através do presente, honrando em cumprimentá-la, vimos por meio deste solicitar a locação de imóvel localizado na Av. Américo Lopes, nº 209, Bairro Centro, da Proprietária GLÁUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO, CPF: 692.388.982-00, no Valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) mensal, destinado a Instalação e Operacionalização do Almoxarifado para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, por um período de 12 (doze) meses.

As despesas contratuais correrão por conta na dotação orçamentária Exercício 2021 Função Programática 10 122 1004 2.038 – Operacionalização das ações da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Físicas.

Respeitando os preceitos públicos e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e demais normas pertinentes.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO**

Secretário Adjunto de Saúde

Daniel Carvalho de Aragão  
Secretário Adjunto de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Mun. de S. M. do Guamá



### Justificativa Técnica de Locação de Imóvel

Considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a Instalação e Operacionalização do Almojarifado para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, que o Município de São Miguel do Guamá, carecendo há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação, não resta muita opção de escolha, pois existem imóveis para serem locados, que não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita ou a localização não ajuda.


Considerando que o município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita;

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município;

Vimos por meio deste solicitar a locação de imóvel localizado na Av. Américo Lopes, nº 209, Bairro Centro, da Proprietária GLÁUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO, CPF: 692.388.982-00, no Valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) mensal, destinado a Instalação e Operacionalização do Almojarifado para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, por um período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO**  
Secretário Adjunto de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mun. de S. M. do Guamá  
Prefeitura Municipal